CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº27/2021

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Padre Jurandí Dantas de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Padre Jurandí Dantas de Souza. Salvador/Bahia.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

É com imensa honra e pelos relevantes serviços prestados a comunidade soteropolitana, principalmente, na assistência e na defesa incondicional dos direitos dos mais necessitados, que requereremos a concessão da Medalha Tomé de Souza ao Padre Jurandí Dantas de Souza, *nos termos do art. 203, inciso II, c/c o art. 204, §1º do* Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O Pe. Jurandí Dantas de Souza Nasceu no Município de Camaçari, Estado da Bahia em 15 de novembro de 1963, sendo o sétimo de nove filhos.

Filho de Crispim Braga de Souza (*in memoria*), homem sério, honesto, trabalhador, analista químico da PETROBRAS e Judith Dantas de Souza, dona de casa, atenciosa, disciplinadora e promotora da educação dos filhos.

Ingressou no Seminário Central da Bahia em 1984 e se Ordenou na Paróquia São Tomaz de Cantuária em Camaçari em 08.07.1990

Sua extensa formação acadêmica:

- Licenciatura em Filosofia pela UCSAL

- Bacharel em Teologia pela UCSAL

- Mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade São Tomaz – Roma

- Mestrado em História da Igreja pela Pontifícia Universidade Gregoriana – Roma

As principais atividades que desenvolveu:

- Vigário paroquial da paróquia Sagrada Família em Madre de Deus

- Administrador paroquial da paróquia Santa Rita

- Capelão do Hospital Geral do Estado

- Membro da Comissão de Arte Sacra da Arquidiocese de Salvador

- Assistente Eclesiástico da CAMEC

- Assistente Eclesiástico da Casa da Providência

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

- Capelão da Igreja Nossa Senhora da Palma

- Vigário Forâneo da Forania de Brotas (dois mandatos)

Atualmente exerce as seguintes atividades

- Pároco de Deus Menino desde 1992

- Professor da Universidade Católica do Salvador

- Membro da Diretoria da Sociedade Brasileira de Teologia Sistemática

- Membro da Diretoria do Museu Palácio da Sé

- Conselheiro Espiritual das Equipes de Nossa Senhora

- Faz programa na Rádio Excelsior

O Pe. *Jurandi Dantas de Souza dedica suas ações prioritariamente na assistência social* no bairro, empenhado em promover a paz, assistência aos mais necessitados, a saúde, a educação, o trabalho, transporte e vida digna para as pessoas.

Por tudo acima exposto e pelos inegáveis serviços prestados à população de Salvador, oportuna, merecedora e justíssima, deve ser a concessão da mais alta honraria desta casa legislativa, a Medalha Thomé de Sousa, ao Padre Jurandi Dantas de Souza.

Pela grande contribuição a cidade do Salvador, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR